



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 30 /2013.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **PROPÕE** ao Poder Executivo a doação do ônibus marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1988, placas IHS-6498, para o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Estrela do Pago, com posterior revisão do contrato firmado entre as partes que prevê o repasse mensal de recursos públicos para a entidade tradicionalista, de forma que o ônibus a ser doado atenda as necessidades do CTG e o Poder Público continue utilizando as suas dependências com custos financeiros reduzidos.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 26 de abril de 2013.

Cláudio Puntel dos Santos  
Vereador PDT

#### Justificativa:

É de longa data que o Poder Executivo mantém parceria com o CTG Estrela do Pago de nossa cidade, tanto na realização de eventos quanto na utilização de suas dependências físicas. Atualmente há contrato entre as partes pelo qual o Município repassa o valores mensalmente, com o objetivo de utilizar as dependências da entidade para treinamento do Grupo de Danças, realização de palestras, seminários, encontros, feiras de livro, apresentações artístico-culturais, Semana Cultural, entre outros.

Por outro lado, o Município possui o ônibus placas IHS-6498, que não está sendo utilizado, tendo inclusive sido posto à venda em leilão no ano de 2012, com valor de avaliação de R\$ 25.000,00, autorizado pela Lei Municipal nº 1.051/2012, sem que tenha recebido oferta de lance para sua compra, sob o argumento de que o preço estipulado estava elevado em relação ao valor de mercado.

Recentemente, membros da Diretoria do CTG procuraram o Vereador signatário requerendo a doação pelo Município do referido ônibus, se dispondo a revisar o contrato de repasse mensal que a entidade recebe como contraprestação, o que motivou esta proposição, considerando que a doação é de iniciativa privativa do Poder Executivo. A finalidade do ônibus para o CTG é para efetuar adaptações para o transporte de pessoas, animais e mantimentos em deslocamento para eventos do qual participa.

Para concretização desta proposta, havendo interesse do Município, primeiramente deverá haver a reavaliação do veículo para apuração de seu valor atual, com posterior autorização legislativa. Após, em comum acordo entre as partes, poderá ser revisto o contrato mediante celebração de termo aditivo. Além disso, importante ressaltar que, havendo a doação do ônibus, o valor de sua avaliação deverá ser utilizado em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, além do percentual constitucional de 25%, em razão de que o ônibus anteriormente foi adquirido com recursos da Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, o Vereador signatário desde já se dispõe a auxiliar na elaboração da documentação necessária para viabilizar a concretização desta proposição.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 26 de abril de 2013.

Cláudio Puntel dos Santos  
Vereador PDT